

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CNB-CF, AR ARPEN SP e AR CNB-SP, vinculadas à AC CERTISIGN RFB e AC CERTISIGN MÚLTIPLA

Processo nº:00100.000183/2003-96 e 00100.000040/2003-84

Acolhe-se o Parecer nº 071/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado de IT CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR da AR CNB CF, IT RC CAMPINA VERDE e IT RC CAMBORIÚ da AR ARPEN SP, IT 15º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL, IT CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTO ANASTÁCIO, IT CARTÓRIO DE POTIRENDABA da AR CNB-SP, vinculadas às AC CERTISIGN RFB e CERTISIGN MÚLTIPLA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 21 de setembro de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI